



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Você mais Happy em Orlando

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 01.031176/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: HAPPY CODE EDUCACAO S.A  
Endereço: DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA Número: 1922  
Bairro: SWISS PARK Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13049-252  
CNPJ/MF nº: 23.239.298/0001-92

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:STEM LETRAMENTO DIGITAL PARA CRIANCAS LTDAEndereço: COPACABANA Número: 117 Complemento: MZNINO EDIF COM.GAMA OFFICES  
Bairro: DEZOITO DO FORTE EMPRESARIAL/ALPHAVILLE. Município: BARUERI UF: SP CEP:06472-001  
CNPJ/MF nº:33.699.712/0001-08 Razão Social:PZP CENTRO INTEGRADO DE TREINAMENTO LTDAEndereço: HEITOR PENTEADO Número: 100  
Bairro: CENTRO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13465-300  
CNPJ/MF nº:24.933.894/0001-30 Razão Social:WF ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR Número: 1107  
Bairro: CENTRO Município: ARACATUBA UF: SP CEP:16010-400  
CNPJ/MF nº:30.434.220/0001-94 Razão Social:TCHE CONCURSOS LTDAEndereço: BARAO DO TRIUNFO Número: 728 Complemento: CASA  
Bairro: CENTRO Município: BAGE UF: RS CEP:96400-120  
CNPJ/MF nº:97.527.587/0001-23 Razão Social:FAMMA ENSINO DE TECNOLOGIA LTDAEndereço: CONSELHEIRO FURTADO Número: 1180  
Bairro: BATISTA CAMPOS Município: BELEM UF: PA CEP:66035-350  
CNPJ/MF nº:07.703.425/0001-06 Razão Social:ENSINANDO LTDAEndereço: OSCAR NIEMEYER Número: 420 Complemento: LOJA 101  
Bairro: VALE DO SERENO Município: NOVA LIMA UF: MG CEP:34006-049  
CNPJ/MF nº:17.239.493/0001-10 Razão Social:HAPPY INOVACAO E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA.Endereço: RAMIRO BARCELOS Número: 240 Complemento: SALA 2 TERREO  
Bairro: CENTRO Município: BENTO GONCALVES UF: RS CEP:95700-076  
CNPJ/MF nº:33.582.245/0001-23 Razão Social:VMF CURSOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: PAUL FRITZ KUEHNRIK Número: 1600 Complemento: SALA 2044/2045  
Bairro: ITOUPAVA NORTE Município: BLUMENAU UF: SC CEP:89052-381  
CNPJ/MF nº:17.279.454/0001-46 Razão Social:EEV EDUCACAO E TREINAMENTO LTDAEndereço: MAJOR WILLIAMS Número: 512  
Bairro: SAO PEDRO Município: BOA VISTA UF: RR CEP:69306-705  
CNPJ/MF nº:17.348.204/0001-10 Razão Social:RBG TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: AVENIDA JULIO DE MESQUITA 249 Número: 249 Complemento: APT 32  
Bairro: CAMBUI Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13010-919  
CNPJ/MF nº:23.606.335/0001-53 Razão Social:SCHMITT SERVICOS EDUCACIONAIS LTDAEndereço: OS DEZOITO DO FORTE Número: 2494  
Bairro: CENTRO Município: CAXIAS DO SUL UF: RS CEP:95020-472  
CNPJ/MF nº:25.303.114/0001-31 Razão Social:AJA TREINAMENTO DIGITAL LTDAEndereço: RUI BARBOSA Número: 182-E Complemento: SALA 03  
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO UF: SC CEP:89801-040  
CNPJ/MF nº:34.189.242/0001-97 Razão Social:GOIS TORRES TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDAEndereço: TAVARES DE MELO Número: 311  
Bairro: CENTRO Município: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG CEP:36400-059  
CNPJ/MF nº:43.939.489/0001-74 Razão Social:VERSA SOLUCOES EM EDUCACAO LTDAEndereço: DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL Número: 457  
Bairro: BIGORRILHO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80730-400  
CNPJ/MF nº:28.072.002/0001-05 Razão Social:SJ ESCOLA DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDAEndereço: MADALENA BARBI Número: 197  
Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88015-190  
CNPJ/MF nº:17.757.609/0001-02 Razão Social:MML CURSOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: EDMUNDO DE BARROS Número: 686  
Bairro: CENTRO Município: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP:85851-120  
CNPJ/MF nº:29.270.131/0001-70 Razão Social:N&S INSTRUCOES LTDAEndereço: T 30 Número: 2 Complemento: QUADRA84 LOTE 21  
Bairro: SETOR BUENO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74210-060  
CNPJ/MF nº:31.724.572/0001-47 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL CASTRO LACERDA LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 82 Complemento: LETRA C  
Bairro: CENTRO Município: ITABIRA UF: MG CEP:35900-013  
CNPJ/MF nº:17.707.513/0001-30 Razão Social:FROLLINI EDUCACAO LTDAEndereço: DOUTOR JULIO ESPERANCA Número: 34  
Bairro: CENTRO Município: JAU UF: SP CEP:17201-380  
CNPJ/MF nº:47.962.417/0001-07 Razão Social:SEBRATEP CURSOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 214 Complemento: SALA 01  
Bairro: CENTRO Município: JOACABA UF: SC CEP:89600-000  
CNPJ/MF nº:08.806.584/0001-07 Razão Social:INGA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDAEndereço: BARONESA DO JAPI Número: 64  
Bairro: BELA VISTA Município: JUNDIAI UF: SP CEP:13207-684

CNPJ/MF nº:20.046.939/0001-02 Razão Social:JM ESCOLA DO FUTURO LTDAEndereço: DOS BANCARIOS Número: 75  
Bairro: JARDIM MARIA IZABEL Município: MARILIA UF: SP CEP:17516-032  
CNPJ/MF nº:48.248.409/0001-58 Razão Social:HAPPY HUB MARINGA - SERVICIO EDUCACIONAL LTDAEndereço: PRESIDENTE  
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Número: 1645  
Bairro: ZONA 02 Município: MARINGA UF: PR CEP:87010-440  
CNPJ/MF nº:45.536.855/0001-70 Razão Social:C2A EDUCACAO DIGITAL LTDAEndereço: MARIZ E BARROS Número: 252 Complemento:  
LOJA 4 5 E 6  
Bairro: ICARAI Município: NITEROI UF: RJ CEP:24220-121  
CNPJ/MF nº:42.221.724/0001-05 Razão Social:INEB EDUCACAO LTDAEndereço: ABILIO AUGUSTO TAVORA Número: 397  
Bairro: CENTRO Município: NOVA IGUACU UF: RJ CEP:26255-155  
CNPJ/MF nº:34.319.999/0001-58 Razão Social:SARAIVA, COELHO & CIA LTDAEndereço: DA INTEGRACAO Número: 128  
Bairro: JARDIM MARAVILHA Município: PETROLINA UF: PE CEP:56306-150  
CNPJ/MF nº:36.115.158/0001-54 Razão Social:EDUPRENEURS EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA.Endereço: SALDANHA  
MARINHO Número: 950  
Bairro: CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13416-320  
CNPJ/MF nº:45.516.295/0001-91 Razão Social:G&F TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: MOSTARDEIRO Número: 939  
Bairro: RIO BRANCO Município: PORTO ALEGRE UF: RS CEP:90430-001  
CNPJ/MF nº:29.226.439/0001-19 Razão Social:SMARTKIDS ENSINO LTDAEndereço: ELIAS GORAYEB Número: 3081 Complemento: SALA  
B  
Bairro: LIBERDADE Município: PORTO VELHO UF: RO CEP:76803-874  
CNPJ/MF nº:29.664.027/0001-60 Razão Social:LCT CENTRO EDUCACIONAL LTDA.Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS Número: 172  
Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37550-113  
CNPJ/MF nº:47.978.968/0001-50 Razão Social:NASCIMENTO CENTRO EDUCACIONAL LTDAEndereço: VISCONDE DE JEQUITINHONHA  
Número: 1118 Complemento: LOJA 0000  
Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51030-020  
CNPJ/MF nº:46.635.340/0001-90 Razão Social:MUNDO POSDIGITAL LTDAEndereço: DAS AMERICAS Número: 7607 Complemento: SAL  
332  
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22793-081  
CNPJ/MF nº:26.670.821/0001-29 Razão Social:ARCA CURSO DE INFORMATICA LTDAEndereço: DEZENOVE DE FEVEREIRO Número: 92  
Bairro: BOTAFOGO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22280-030  
CNPJ/MF nº:21.764.091/0001-01 Razão Social:ESCOLA DE COMPETENCIAS DIGITAIS LTDAEndereço: DOS TRES RIOS Número: 00741  
Complemento: SALA 0230  
Bairro: FREGUESIA (JACAREPAGUA) Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22745-004  
CNPJ/MF nº:27.818.763/0001-09 Razão Social:CP TREINAMENTOS LTDAEndereço: ALCEU AMOROSO LIMA Número: 000172  
Complemento: EDIF SALV. OFFICE SALA 1413  
Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Município: SALVADOR UF: BA CEP:41820-770  
CNPJ/MF nº:26.396.778/0001-55 Razão Social:ADRIANA NEVES TANAKA LTDAEndereço: PLACIDO DE CASTRO Número: 1473  
Bairro: APARECIDA Município: SANTAREM UF: PA CEP:68040-090  
CNPJ/MF nº:44.901.515/0001-38 Razão Social:C. C. LEITE NETO LTDAEndereço: ANDRE VIDAL DE NEGREIROS Número: 140  
Bairro: PONTA DA PRAIA Município: SANTOS UF: SP CEP:11035-080  
CNPJ/MF nº:46.292.016/0001-16 Razão Social:SJL ESCOLA E SERVICOS LTDAEndereço: BRIGADEIRO SILVA PAES Número: 436  
Bairro: CAMPINAS Município: SAO JOSE UF: SC CEP:88101-250  
CNPJ/MF nº:45.923.674/0001-04 Razão Social:GUSTAVO GOUVEIA MACEDO EDUCACAO LTDAEndereço: JACI Número: 3126  
Bairro: REDENTORA - VILA Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP:15015-810  
CNPJ/MF nº:48.262.783/0001-08 Razão Social:H.C.S. & CIA LTDAEndereço: AMADEO ROSSI Número: 831  
Bairro: RIO BRANCO Município: SAO LEOPOLDO UF: RS CEP:93032-014  
CNPJ/MF nº:35.068.130/0001-40 Razão Social:GERACAO I ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: COMEN ALBERTO  
BONFIGLIOLI Número: 259  
Bairro: JARDIM BONFIGLIOLI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05593-000  
CNPJ/MF nº:29.766.668/0001-26 Razão Social:MJA TREINAMENTOS LTDAEndereço: CAIUBI Número: 438  
Bairro: PERDIZES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05010-000  
CNPJ/MF nº:24.207.743/0001-03 Razão Social:TAKAESU TECNOLOGIA LTDAEndereço: ONZE DE JUNHO Número: 229  
Bairro: VILA CLEMENTINO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04041-050  
CNPJ/MF nº:27.939.452/0001-90 Razão Social:ED2B MARKETING E TECNOLOGIA LTDAEndereço: EMILIO MALLET Número: 854  
Bairro: VILA GOMES CARDIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03320-000  
CNPJ/MF nº:12.611.840/0001-70 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA CLASSE LTDAEndereço: AFONSO MAGALHAES  
Número: 856  
Bairro: SAO CRISTOVAO Município: SERRA TALHADA UF: PE CEP:56903-040  
CNPJ/MF nº:23.188.250/0001-00 Razão Social:SAO JOSE CURSOS E SERVICOS LTDAEndereço: BENTO FERREIRA Número: 439  
Bairro: MERCES Município: UBERABA UF: MG CEP:38060-240  
CNPJ/MF nº:07.136.099/0001-00 Razão Social:ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: FELISBERTO CARRIJO Número:  
1149 Complemento: LOJA 4  
Bairro: ALTAMIRA Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38400-204  
CNPJ/MF nº:26.882.821/0001-92 Razão Social:HAPPY HUB LONDRINA SERVICIO EDUCACIONAL LTDAEndereço: LA SALLE Número: 11  
Bairro: CANADÁ Município: LONDRINA UF: PR CEP:86020-480  
CNPJ/MF nº:50.086.782/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
16/11/2023 a 24/04/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
16/11/2023 a 31/03/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:  
Trata-se de promoção comercial realizada pela empresa Happy SA, de agora em diante denominadas simplesmente "promotoras".

Durante o período de participação, todo responsável de aluno matriculado e rematriculado nos hubs educacionais Happy pessoa física, maior

de 18 anos no ato da inscrição, inscrito no CPF e residente e domiciliado no Brasil, que realizou a matrícula e rematricula de qualquer curso Happy, em qualquer um dos Hubs educacionais, conforme lista completa contendo todos os CNPJs participantes – Anexo), terá a possibilidade de participar da promoção para concorrer ao sorteio dos prêmios prometidos na forma deste Regulamento.

O participante irá receber o número da sorte que corresponde ao número da matrícula do aluno, o mesmo irá receber seu número sa sorte no ato da matrícula.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/04/2024 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2023 08:00 a 31/03/2024 19:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/04/2024

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Mauá NÚMERO: 1988 BAIRRO: zona 9

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87050-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para o vencedor e até 01 acompanhantes, do aeroporto internacional mais próximo da cidade de residência do contemplado/vencedor até o aeroporto de Orlando, na Flórida, EUA. Seguro-viagem internacional para todos os viajantes. Hospedagem em um Hotel de categoria econômica de 05 (cinco) noites na cidade de Orlando para ganhadores e acompanhantes. 02 (dois) ingressos temáticos, sendo 01 (um) no parque Magic Kingdom e outro no parque Universal, sendo 1 para o ganhador e outro para o acompanhante. 01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e parques e outros passeios no período determinado da promoção. 01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto, de carro ou SUV, por ganhador. Durante o período da viagem de 5 (cinco) noites o ganhador e seu acompanhante serão contemplados com um voucher de alimentação de até sessenta dólares por dia e por pessoa para sua alimentação no almoço e jantar.	17.000,00	34.000,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	34.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

**Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis**

**SÉRIE:** Serão emitidas 100.000 séries numeradas de 0 a 99.999, cada uma delas composta por 1 números.

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 1 Elementos sorteáveis de 0 a 0 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 6 números, sendo que os 5 primeiros números correspondem à série e os 1 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12.345/1 = 12.345(série); 1(elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

**Regra de Apuração do elemento sorteável:**

A definição do elemento sorteável se dará a partir da unidade simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o "Elemento sorteável" encontrado (parágrafo anterior) seja maior ou igual a 1, deverá ser subtraído 1 do "Elemento sorteável" encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido seja menor que 1;

**Número da sorte contemplado:**

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

**Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

**Aproximação:**

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

**Distribuição dos elementos sorteáveis:**

O ganhador será o aluno que tiver o número de matrícula correspondente ao número sorteados na loteria federal e seguir os padrões acima citados acima.

**12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

Não podem participar desta promoção os empregados das empresas do grupo Happy (Happy SA e Centro Britânico Franquias Ltda. Ademais, ficam também impedidos de participar os colaboradores dos Hubs Educacionais com CNPJs descritos neste regulamento.

Ficam também impedidos a participação de alunos cancelados e inadimplentes matriculados no período da campanha.

**13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado desta campanha será divulgado na redes sociais oficiais da Happy e seus Hubs educacionais, além de outras mídias que a promotora julgar conveniente. Serão apresentados os Números da Sorte e os nomes dos contemplados (que poderão ter alguns caracteres omitidos, por motivos de segurança). Além disso, os contemplados poderão ser citados/marcados pelas marcas Happy nos perfis por elas mantidos em redes sociais. As informações aqui citadas ficarão disponíveis para consulta no site da Happy na sessão promoção por 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação.

13.2 A divulgação do nome dos contemplados na forma aqui referida se faz em cumprimento ao dever legal da promotora em informar ao público (dar publicidade) o resultado da promoção e, assim sendo, encontra amparo na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O aceite neste Regulamento, implica a concordância na divulgação do nome do participante, caso seja contemplado.

**14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Até 30 (trinta) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado para confirmação de dados e obtenção de documentos. Os contatos serão feitos pelos meios informados pelo participante no site da promoção, preferencialmente por telefone. A promotora não se responsabilizará por dados cadastrais errados, incompletos e/ou desatualizados que possam lhe ter sido fornecidos pelo próprio participante. Sendo impossível localizar o participante por meio dos contatos por ele fornecidos quando de sua inscrição, a promotora arquivará as evidências de todas as tentativas que tiver feito e, em seguida, o desclassificará por falha no fornecimento de seus dados pessoais, uma vez que esse é um dos requisitos básicos de participação.

O contemplado deverá encaminhar à promotora, conforme instruções desta ao participante, alguns documentos a fim de validar a sua contemplação na promoção. Poderão, a critério da promotora, ser solicitados os seguintes documentos: cópia de um documento de identidade (RG ou CNH), cópia do CPF, comprovante de endereço, cópia do cupom/nota fiscal da compra cadastrada no site da promoção. Recebidos todos os documentos solicitados pela promotora e validadas as informações, inclusive para fins de confirmação do preenchimento de todos os requisitos para participação e contemplação nesta ação promocional, o participante será confirmado como contemplado. Do contrário, será desclassificado, e um outro será contemplado em substituição a ele, considerando-se, para tanto, os critérios deste Regulamento (regras de identificação de contemplados e regras de aproximação apresentadas no item 11).

O participante terá o prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data do primeiro efetivo contato com a promotora consigo, para encaminhar a documentação solicitada. Havendo falha no envio do documento, será concedido prazo adicional de 03 (três) dias úteis. Não sendo cumprido o prazo, o participante será desclassificado e um outro será contemplado em substituição a ele, considerando-se, para tanto, os critérios deste Regulamento.

Localizado o contemplado e verificada a sua documentação, estando tudo em ordem e atendidos todos os requisitos deste Regulamento, o prêmio será enviado ao contemplado, no endereço por ele informado à promotora no ato do cadastro nesta promoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O envio dos prêmios aos respectivos contemplados ocorrerá via e-mail.

Dada a natureza da premiação, cada um dos contemplados receberá, a princípio, uma “Carta Compromisso de Entrega do Prêmio” (ou “voucher”) contendo todas as informações relativas à fruição do pacote de viagem que lhe será concedido na forma deste Regulamento.

Para o recebimento do Pacote de Viagem, o contemplado e seus acompanhantes deverão providenciar todos os documentos necessários para a emissão dos vouchers de viagem, bem como para a realização da viagem (incluindo passaporte e visto de entrada para os EUA, válidos).

Na eventualidade de o contemplado ou o acompanhante designado pelo contemplado para usufruir do Pacote de Viagem vir a falecer antes da realização da viagem, o prêmio que lhe caberia será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada essa condição.

**15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A cada um dos 02 (dois) participantes contemplados nesta promoção caberá o seguinte prêmio:

Viagem com acompanhantes (sorteado + 01 acompanhante) para Orlando na Flórida. A viagem contempla:

Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para o vencedor e até 01 acompanhantes, do aeroporto internacional mais próximo da cidade de residência do contemplado/vencedor até o aeroporto de Orlando, na Flórida, EUA.

Seguro-viagem internacional para todos os viajantes.

05 (cinco) noites na cidade de Orlando para ganhadores e acompanhantes.

02 (dois) ingressos temáticos de 01 (hum) dia nos parques Magic Kingdom e Universal .

01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto e durante a viagem entre parques, de carro ou SUV, por ganhador.

Os contemplados serão beneficiados com um voucher de R\$ 150,00 reais por dia e por pessoa para alimentação (almoço e jantar)

Para todos os efeitos, em relação ao contemplado e seus acompanhantes, considera-se o ponto de partida e o ponto de chegada a residência do contemplado.

A promotora se compromete a entregar o pacote turístico, nos termos da descrição acima, sendo o seu valor uma referência de mercado. Em se tratando de pacote turístico internacional, o valor do mesmo poderá sofrer alterações para mais ou para menos, não ficando a promotora responsável por ressarcir/indenizar o(s) contemplado(s)/vencedor(es) de qualquer diferença se, no momento de entrega do prêmio, o valor do pacote for menor daquele informado neste Regulamento.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 13/11/2023 às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ZEJ.ZFA.LTR